



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 54, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA O SERVIDOR PAULO CESAR SOSA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 02 de dezembro de 2019, Adicional de Insalubridade em Grau Médio 20% para o servidor PAULO CESAR SOSA NUNES, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 190/2019 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de fevereiro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Liandra Azambuja Vieira Schiavon  
Sec. Adjunta de Administração